

MAPEAMENTO

Observatório vai medir prejuízos gerados pelas invasões de terra

Brasília – O Observatório das Inseguranças Jurídicas do Campo, projeto da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), já está em operação, mapeando em todo o Brasil ameaças ao Direito de Propriedade no mundo rural e mensurando os prejuízos que as invasões de terras causam ao País. A iniciativa foi lançada terça-feira passada, 9 de fevereiro, pela presidente da CNA, senadora Kátia Abreu. O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, participou do evento.

A iniciativa permitirá a formação de um banco de dados capaz de informar a sociedade e os órgãos de governo sobre situações que prejudiquem o setor agropecuário, principalmente nas áreas fundiária e ambiental. Em Mato Grosso, por exemplo, há mais de 2 milhões de hectares de terras em litígio, “engessadas” quanto à capacidade produtiva. Se toda essa área fosse utilizada para a

produção de grãos, haveria um crescimento de R\$ 4,6 bilhões no faturamento bruto anual da economia do Estado. É uma receita que deixa de ser gerada, pois terras férteis estão indisponíveis para produzir alimentos. Ainda seguindo o exemplo mato-grossense, nada menos que 13,6 mil empregos não podem ser criados por causa das ocupações irregulares das terras produtivas.

O desrespeito ao Direito de Propriedade em Mato Grosso provoca, ainda, um prejuízo anual de R\$ 874 milhões na arrecadação de tributos federais e estaduais. São valores que deixam de ser recolhidos porque não foi possível produzir. “Esta é a conta que o País paga devido ao desrespeito à ordem jurídica no campo”, disse a presidente da CNA, senadora Kátia Abreu.

Nesta etapa de lançamento, já estão disponíveis dados sobre quatro Estados: Bahia, Maranhão, Mato Grosso e Pará. A análise será ampliada

gradativamente para todas 27 unidades da Federação. O Observatório das Inseguranças Jurídicas no Campo vai também acompanhar a cumprimento das decisões judiciais que envolvem conflitos agrários, reintegração de posse e outras ameaças. Ou seja, haverá também um “termômetro” sobre a demora da Justiça ao analisar questões que buscam a defesa do Direito de Propriedade.

Todos os dados serão repassados automaticamente ao STF e ao CNJ, de forma a ajudar no cumprimento das decisões judiciais e defender o produtor rural. As informações estarão disponíveis para consulta também no site do Canal do Produtor (www.canaldoprodutor.com.br). Um núcleo de pesquisas estratégicas da CNA vai trabalhar permanentemente na coleta e mapeamento de dados.

A tarefa vai contar também com informações fornecidas pelas Federações Estaduais de Agricultura e Pecuária, Sindicatos Rurais e pelos produtores.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PESSOA JURÍDICA

Os produtores rurais que não pagaram a contribuição até o dia 31 de janeiro último, procurar imediatamente a Federação da Agricultura e Pecuária no Estado de Alagoas (Faeal), ou através do fone (82) 3217-9803, falar com Carla Lima. Não deixe que seu imóvel seja considerado irregular.

Indicativo de Preços (Semana 07 A 13/02/2010)

Pecuária

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO(R\$)
Boi gordo	arroba	84,00 a 87,00
Vaca p/ abate	arroba	78,00 a 80,00
Leite	litro	0,65 a 0,70
Franco vivo	quilo	2,70 a 2,90
Ovo tipo extra	caixa	60,00
Cordeiro na Carcaça	arroba	112,50
Carneiro na Carcaça	arroba	97,50
Ovelha	arroba	82,50
Porco	arroba	65,00 a 71,00

Agricultura

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO(R\$)
Milho (60 kg)	sc	22,00
Mandioca In natura	ton.	120,00 a 140,00
Algodão em caroço (30kg)	sc	23,00
Farinha de mandioca (50kg)	sc	34,00 a 36,00
Farelo de algodão (50kg)	sc	29,00
Coco	un	0,50 a 0,60
Coco	kg	1,00 A 1,15
Farelo de soja (50kg)	sc	53,00
Mamona em grão (60 kg)	sc	70,00 a 75,00
Mamona - sementes	kg	10,00 a 12,00

Cana-de-açúcar - Preço Líquido final de 1 Kg de ATR (JAN/ 2010) R\$ 0,4603

Com o valor do ATR acima, para o presente mês, o preço da tonelada de Cana Padrão é de R\$ 48,24 equivalente ao de 55,37 kg de Açúcar Cristal. Por ocasião do lançamento do Plano Real, esta equivalência era de 70,00 kg de Açúcar Cristal por tonelada de cana. Urgem providências na correção desta distorção. Por Cana Padrão, se entende aquela que apresenta PC = 11,7 e Pureza = 83,28. Para a saída 06/07, a fórmula de cálculo do ATR passou a ser a seguinte: $ATR = 9,3681 \times PC + 8,9 \times AR$.

Fontes de informação: ACA CPLA, Protaço, Associação dos Produtores de Mandioca de Arapiraca, Granja Carnaúba, Sindicatos/AL e Rões Nordeste.